

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.518, DE 2023

Confere ao município de Encruzilhada do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Olivicultura.

Autor: Deputado BOHN GASS

Relator: Deputado HEITOR SCHUCH

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.518, de 2023, do ilustre Deputado Bohn Gass, confere ao município de Encruzilhada do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Olivicultura.

A justificação apresentada demonstra a relevância histórica, cultural e econômica da olivicultura, com foco no município de Encruzilhada do Sul, que desponta com uma das maiores áreas de cultivo de oliveiras no Brasil, reconhecendo seu significativo papel na produção nacional.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, do RICD).

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Com imensa satisfação, recebemos a atribuição de relator, nesta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, o Projeto de Lei nº 1.518, de 2023, do ilustre Deputado Bohn Gass, que visa conferir ao município de Encruzilhada do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Olivicultura.

A análise da proposição e da justificação apresentada evidencia a importante contribuição de Encruzilhada do Sul para o desenvolvimento da olivicultura nacional. O município não apenas produz azeitonas de excelente qualidade, como também apresenta uma das maiores áreas plantadas no estado que é responsável por quase 75% da produção olivícola nacional.

A atribuição do título de "Capital Nacional da Olivicultura" para Encruzilhada do Sul trará reconhecimento ao trabalho dedicado das famílias envolvidas na cadeia produtiva da olivicultura, incentivando ainda mais os investimentos no setor.

A medida também promoverá a cultura e a gastronomia regional por meio do oliveturismo na "Rota das Oliveiras", rota turística composta por 24 municípios gaúchos, criada no ano de 2019.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.518, de 2023, reconhecendo a importância estratégica e simbólica de Encruzilhada do Sul no cenário nacional da olivicultura.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado HEITOR SCHUCH
Relator



2023-16116

